



Flávio Bittencourt Garcia
Leiloeiro Oficial
Matricula nº. 093/94
CRECI nº. 4310
CIC 099.725.010/00

Rua José do Patrocínio, 541 - 2º andar
POA/RS - CEP 90050-003
Fones: 3211-4449 - 99983-1620
Site: <http://www.flaviogarcia.lel.br>
E-mail: flaviobgarcia@terra.com.br

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE GERSON LUIS DE BORBA

EXM. SR. DR. CAETANO CUERVO LO PUMO, MM. DESEMBARGADOR ELEITORAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, autoriza FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 093/94, a vender em público leilão, no dia 05 de outubro de 2023, até as 14:00 horas, exclusivamente na modalidade on-line, pelo site www.flaviogarcia.lel.br, os bens penhorados nos autos do Processo **06023517320186210000** que UNIAO FEDERAL move contra **GERSON LUIS DE BORBA**, assim descrito: **UM IMÓVEL** - Lote urbano sob o número dez (10), da Quadra número 15, do setor 04H43, do mapeamento geral, de forma retangular, com área superficial de trezentos metros quadrados (300,00m²), da planta do Loteamento denominado Jardim América, situado na Rua Anália Teixeira, lado dos números ímpares, Bairro Lomba da Palmeira, Sapucaia do Sul/RS. Bem depositado com Gerson Luis de Borba na Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 240, apto. 308, Novo Hamburgo/RS. Avaliado dia 03/01/2023 por R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Demais medidas e confrontações conforme matrícula imobiliária, nº 17.211 do Registro de Imóveis de Sapucaia do Sul/RS, Livro n.2 – Registro Geral. A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião do Leilão; não havendo licitantes, fica designado o dia 19 de outubro de 2023, no mesmo horário e modalidade, para venda em 2º Leilão, pelo maior lance oferecido, desde que não seja inferior a 50% do valor da avaliação. Em caso de arrematação, fixo em 10% a comissão do Leiloeiro que será paga no ato pelo arrematante. Havendo suspensão das praças por eventual acordo ou pagamento do débito, a comissão de 5% sobre o valor atualizado do débito será paga por retribuição devida ao Leiloeiro pelo trabalho desenvolvido; em caso de adjudicação, a comissão de 5% será de responsabilidade do Exequente; (Decreto n.º. 21.981/32 - Art. 24 e § Único). **Deverá o Sr. Leiloeiro cientificar aos potenciais interessados em adquirir o bem levado a hasta que perturbar ou fraudar arrematação judicial constitui crime punido com pena de detenção, nos termos do artigo 358 do Código Penal**. Ficam os DEVEDORES INTIMADOS pelo presente Edital publicado no site do leiloeiro, desde que não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça,. Informações no Fórum local, ou com o Leiloeiro pelos fones: (51) 3211-4449 ou 999-831-620, www.flaviogarcia.lel.br e-mail: flaviobgarcia@terra.com.br, CAETANO CUERVO LO PUMO, Desembargador Eleitoral.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2023.

CAETANO CUERVO LO PUMO

Desembargador Eleitoral


FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA

Leiloeiro Oficial